
CHAMADA PARA A APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE (PPGPACS) – Turmas ingressantes em 2021 e 2022

Considerando o **Art.25º, inciso II, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade – PPGPaCS**, aprovado pela Deliberação CEPE/UFRRJ nº 153 de 12 de novembro de 2019, para a obtenção do grau de Mestre, o aluno do PPGPaCS, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ deverá, “ser aprovado em exame de língua estrangeira, uma ou mais, fixada pelo colegiado do programa, em que fique demonstrada a capacidade de leitura e compreensão de textos técnico-científicos da área, no máximo até o final do segundo período letivo do primeiro ano”.

Ainda, considerando o **Art. 27º, inciso “e”, do Regimento Interno do PPGPaCS**, que diz que “será desligado do programa o aluno que [...] não for aprovado no(s) exame(s) de língua estrangeira no prazo definido pelo regimento interno do Programa de Pós-Graduação”.

A Comissão de Avaliação para a Elaboração e Correção da Prova de Proficiência em Inglês e Espanhol para os alunos ingressantes no PPGPaCs ano de 2021, designada pela **PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JULHO DE 2022** divulga a chamada para a “Aplicação do exame de proficiência do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS) – turmas ingressantes em 2021 e 2022”, diante da emergência de adequação ao **Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade – PPGPaCS**, da turma ingressante dem 2021.

Diante das condições apresentadas para o funcionamento do PPGPaCs durante a pandemia de COVID-19 e deliberação do colegiado de curso e comissões portariadas para organização dos processos seletivos de ingresso ao curso de mestrado nos anos de 2021 e 2022, não foram realizadas as provas de proficiência em língua estrangeira durante os processos seletivos dos respectivos anos, como prevê o **Regimento Interno do PPGPaCS**. Nesse sentido, de modo a adequar a situação dos ingressantes aprovados em 2021 e 2022, faz-se necessária essa chamada, nas seguintes condições:

1. Inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, das **0h do dia 18 de julho de 2022 às 23h55 do dia 15 de agosto de 2022**.

1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o **site do Programa (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>)** e efetuar a inscrição.

1.3 No momento da inscrição, o aluno deverá indicar a língua estrangeira escolhida para o exame, a saber, inglês ou espanhol.

1.4 Não há cobrança de taxa de inscrição.

1.5 Não nos responsabilizaremos por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de sistemas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados.

1.6 Os deferimentos e indeferimentos serão informados, por e-mail, **até as 0h do dia 16 de agosto de 2022**.



1.7 Não haverá recursos para as inscrições indeferidas, devendo o candidato seguir minuciosamente as instruções aqui apresentadas.

2. Prova

2.1 A aplicação, ocorrerá no dia **19 de agosto de 2022 (sexta-feira) às 13h**.

2.2 A prova será presencial. O local exato da aplicação da prova de cada candidato que tiver a inscrição deferida será informado, por e-mail, até as **18h do dia 18 de agosto de 2022**.

2.3 Para o acesso ao local de prova, o candidato deverá identificar-se por meio de documento oficial com foto. A não apresentação do referido documento impedirá que o candidato faça a prova.

2.4 A prova será composta por questões objetivas sobre um texto em língua inglesa ou espanhola, de acordo com a opção do candidato, além da tradução de pequeno excerto retirado do mesmo texto.

2.5 O tempo total de prova será de 2 horas (120 minutos).

2.6 Será permitido o uso de dicionário impresso.

3. Critérios de aprovação

3.1 Para aprovação o aluno deve obter no mínimo conceito C (6,0 a 7,4).

4. Divulgação do resultado

4.1 O resultado será informado, individualmente, por e-mail até as **18h do dia 26 de agosto de 2022**, no site do programa (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>) e na secretaria do curso.

5. As solicitações de revisão de nota

5.1 As solicitações de revisão de nota deverão ser enviadas, para o e-mail secretariappgpacsufrj@gmail.com, até as **18h do dia 29 de agosto de 2022 (segunda-feira)** e serão respondidas até as **18 h do dia 02 de setembro de 2022**.

6. Casos omissos

6.1 Os casos não previstos no texto desta chamada serão resolvidos pela Comissão de Avaliação para a Elaboração e Correção da Prova de Proficiência em Inglês e Espanhol para os alunos ingressantes no PPGPaCs.

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2022

ISABELA DE FATIMA FOGACA (presidente)

CLAUDIO ANTONIO SANTOS LIMA CARLOS

FABIO RICARDO REIS DE MACEDO

Comissão de Avaliação para a Elaboração e Correção da Prova de Proficiência em Inglês e Espanhol para os alunos ingressantes, PPGPACS
PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JULHO DE 2022

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições	Das 0h do dia 18 de julho de 2022 às 23h55 do dia 15 de agosto de 2022.
Envio da informação de deferimento ou indeferimento da inscrição, horário e local de prova, por e-mail	Até as 18h do dia 0h do dia 16 de agosto de 2022
Aplicação da prova	Dia 19/08/2022 sexta-feira às 13h
Envio do resultado por e-mail	Até as 18h do dia 26 de agosto de 2022.
Solicitações de revisão	Das 08h às 18h do dia 29 de agosto de 2022.
Envio das respostas de revisão, por e-mail	Até as 18h do dia 02 de setembro de 2022